



DECRETO Nº 02224, de 27 de setembro de 2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.310 de 27 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no orçamento do exercício de 2021 conforme descrições abaixo: R\$ 8.301,00 (oito mil trezentos e um reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.10.302.0012.0.044 - MANUT. CONTRTO RATEIO CONSORCIO SAUDE CISDESTE				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	2219	SAUDE	102	1.660,26
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	2220	SAUDE	102	5.810,30
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	2221	SAUDE	102	830,44
TOTAL DE CRÉDITOS				8.301,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário da anulação da dotação do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	160		100	8.301,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				8.301,00
TOTAL DE RECURSOS				8.301,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 27 de setembro de 2021.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 27/09/21 a 27/10/21 e ou _____

Pág. _____ edição de _____


Setor Responsável